



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Reitoria

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG,
CEP 38400-902

Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



OFÍCIO CIRCULAR Nº 3/2020/PROGEP/REITO-UFU

Uberlândia, 20 de março de 2020.

Aos (Às):

Pró-Reitores(a)

Prefeito Universitário

Chefe de Gabinete do Reitor

Diretores (as) de Unidades Administrativas

Diretores(as) de Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino

Diretor do Hospital Veterinário

Diretor do Hospital Odontológico

Superintendente do Hospital de Clínicas

Assunto: Atividades PROGEP.

Senhores Gestores,

Considerando a Portaria REITO nº 311, de 17 de março de 2020, que trata de medidas de contingência frente à emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19), a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia informa que, a partir de 25 de março de 2020, os atendimentos presenciais estão suspensos temporariamente, salvo em situações de extrema necessidade ou gravidade que não possam ser resolvidas virtualmente e que, demandarem atendimento presencial desde que, previamente ajustado com área responsável.

Em razão disso, todas as demandas direcionadas à PROGEP e suas Diretorias deverão ser instruídas por meio da instauração de processos no SEI ou pelo envio de mensagens para os endereços eletrônicos abaixo listados.

Sigla	Descrição	e-mail/telefone
CACES	Comissão Permanente de Acumulação de Cargos, Empregos e Salários	caces@reito.ufu.br
DIRAP	Diretoria de Administração de Pessoal	dirap@ufu.br
DIRPA	Diretoria de Provimento, Acompanhamento e	secretariadirpa@progep.ufu.br

	Administração de Carreiras	
DIRQS	Diretoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor	diretoria@dirqs.ufu.br
PROGEP	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	3239 4956/ progep@ufu.br

Atenciosamente,

MARCIO MAGNO COSTA
Pró-reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 24/03/2020, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1956356** e o código CRC **5570A933**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.022548/2020-51

SEI nº 1956356